

ÁGUA, DESENVOLVIMENTO E TERRITÓRIO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E GOVERNANÇA HÍDRICA NA BACIA DO RIO IVINHEMA – MS

Adriano Chaves de França*

Edvaldo Cesar Moretti**

Resumo

O presente artigo analisa as dimensões do desenvolvimento e da política das águas a partir da experiência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH-Ivinhema), localizado no estado de Mato Grosso do Sul. A pesquisa parte da premissa de que o conceito de desenvolvimento, historicamente construído sob o paradigma da transformação da natureza em recurso econômico, confronta-se com as contradições impostas pela gestão participativa dos recursos hídricos. Metodologicamente, o trabalho combina revisão bibliográfica especializada, análise documental e levantamento de dados secundários junto ao IBGE, ANA e IMASUL. A análise demonstra que o comitê, criado pela Resolução CERH/MS nº 013/2010, atua em uma área de aproximadamente 44.800 km², abrangendo 25 municípios com população estimada em mais de 780 mil habitantes para o ano de 2020. Os dados socioeconômicos revelam expressivas desigualdades regionais, evidenciadas pelos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e pelos Índices de Gini, que registram elevados patamares de concentração de renda, mesmo ante os progressos econômicos verificados na região. Conclui-se que, embora o arcabouço jurídico-institucional da gestão hídrica brasileira seja considerado

* Geógrafo, Mestre em Geografia, Doutorando em Geografia no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), membro do Grupo de Pesquisa Território e Ambiente (GTA) e do Laboratório de Pesquisas Territoriais (LAPET/UFGD). Correio eletrônico: adriano.chfr@gmail.com

** Geógrafo, Pós-Doutor em Geografia, Professor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UFGD), Coordenador do Grupo de Pesquisa Território e Ambiente (GTA) e do Laboratório de Pesquisas Territoriais (LAPET/UFGD). Correio eletrônico: edvaldomoretti@ufgd.edu.br

avançado no plano mundial, os interesses do setor produtivo predominam sobre a representação social efetiva no interior do comitê, perpetuando contradições estruturais do modelo de desenvolvimento vigente e evidenciando a necessidade de aprofundar os mecanismos de participação democrática na gestão das águas.

Palavras-chave: Política; Gestão de Recursos Hídricos; Desenvolvimento Desigual; Conflito Socioambiental; Rio Ivinhema.

WATER, DEVELOPMENT AND TERRITORY: SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS AND WATER GOVERNANCE IN THE IVINHEMA RIVER BASIN – MS

Abstract

This paper analyzes the dimensions of development and water policy based on the experience of the Ivinhema River Watershed Committee (CBH-Ivinhema), located in the state of Mato Grosso do Sul, Brazil. The research premise is that the concept of development, historically constructed under the paradigm of transforming nature into an economic resource, confronts contradictions posed by participatory water resources management. Methodologically, the work combines specialized bibliographic review, documentary analysis, and collection of secondary data from IBGE, ANA, and IMASUL. The analysis demonstrates that the committee, established by Resolution CERH/MS No. 013/2010, operates in an area of approximately 44,800 km², encompassing 25 municipalities with an estimated population exceeding 780,000 inhabitants in 2020. Socioeconomic data reveal significant regional inequalities, evidenced by Municipal Human Development Indices (IDHM) and Gini Indices, which record high levels of income concentration despite economic progress in the region. It is concluded that, although the Brazilian water management legal-institutional framework is considered advanced at the global level, the interests of the productive sector predominate over effective social representation within the committee, perpetuating structural contradictions of the prevailing development

model and highlighting the need to deepen democratic participation mechanisms in water governance.

Keywords: Politics; Water Resources Management; Uneven Development; Socio-Environmental Conflict; Ivinhema River.

Introdução

A construção em torno do conceito de desenvolvimento, tal como amplamente difundido no pensamento ocidental a partir da segunda grande guerra, ancora-se fundamentalmente na transformação da natureza em recurso produtivo. Nessa perspectiva, a água emerge como elemento central, tanto como insumo indispensável às atividades econômicas quanto como vetor de tensões socioambientais em contextos de crescente pressão sobre os recursos naturais. A gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos, instituída no Brasil pela Lei nº 9.433/1997, representa uma tentativa de equacionar esses conflitos, constituindo os comitês de bacias hidrográficas como espaços de concertação entre distintos interesses sociais, econômicos e ambientais.

O presente artigo tem como objeto de análise o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH-Ivinhema), situado no estado de Mato Grosso do Sul, que desde sua institucionalização, pela Resolução CERH/MS nº 013/2010, tem se configurado como arena de disputas pelo controle e uso das águas em uma das regiões de maior dinamismo agroeconômico do Brasil Central.

A área de abrangência do comitê engloba 25 municípios com populações marcadas por profundas assimetrias socioeconômicas, fato que torna o estudo desta instância de governança hídrica particularmente relevante para a compreensão dos nexos entre desenvolvimento, território e natureza.

O objetivo central deste trabalho é discutir, à luz da literatura especializada em geografia, gestão de recursos hídricos e teoria do desenvolvimento, as contradições e possibilidades que emergem da interação entre o modelo de desenvolvimento praticado na região e os princípios da

gestão participativa das águas. De forma mais específica, busca-se: (a) problematizar o conceito de desenvolvimento em suas dimensões históricas, políticas e socioambientais; (b) analisar o arcabouço jurídico-institucional da política hídrica brasileira e o papel dos comitês de bacia; (c) caracterizar o território e os conflitos socioambientais na bacia do Rio Ivinhema; e (d) avaliar os indicadores socioeconômicos dos municípios integrantes do CBH-Ivinhema.

Metodologicamente, o trabalho se vale de pesquisa bibliográfica e documental, com levantamento de dados secundários junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), à Agência Nacional de Águas (ANA), ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Os dados de população referem-se às estimativas do IBGE para 2020; os dados de Produto Interno Bruto (PIB) per capita são os mais recentes divulgados pelo IBGE para o nível municipal (ano de referência 2019); os rendimentos médios mensais são estimados a partir do IBGE e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Já o Índice de Gini, cuja série histórica parte de 1991, contempla dados parcialmente com um lapso de tempo em grande medida considerando o adiamento do Censo de 2020 justificada pela pandemia de Covid-19. No entanto, buscamos utilizar as fontes estatísticas mais próxima disponível do período para a caracterização do perfil distributivo dos municípios da bacia.

O artigo está estruturado em seções, além desta introdução temos uma reflexão teórica sobre o desenvolvimento, de forma breve são pontuados a política das águas no Brasil e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Além do território da bacia do Rio Ivinhema e os conflitos socioambientais até então identificados, e, por fim notas analíticas dos indicadores socioeconômicos; cumprindo informar que a abordagem realizada no trabalho compreende o universo de uma pesquisa em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (doutorado) da Universidade Federal da Grande Dourados.

1. O desenvolvimento como construção histórico-política

O discurso a respeito do desenvolvimento exerce força sedutora pelas formas em que se lança para resolver problemas como pobreza, desemprego e degradação ambiental. No entanto, como observa Rist (1996), ao final do século XX já havia advertências e questionamentos a respeito do modelo de desenvolvimento então vigente, estabelecido como crença tipicamente ocidental e que, após a Segunda Guerra Mundial, mobilizou recursos governamentais de vários setores da sociedade para elaborar teorias, técnicas, projetos e políticas a favor do crescimento econômico como via principal para a superação do subdesenvolvimento.

As noções para compreensão do desenvolvimento, seus significados práticos e teóricos, foram modificados ao longo dos anos. No início do século XX, quando a industrialização dos países centrais estava a todo vapor, desenvolvimento era sinônimo de desenvolvimento industrial. No entanto, a história não comprovou a validade desta premissa e atualmente está claro que o conceito de desenvolvimento é muito mais abrangente do que o de industrialização ou de crescimento econômico. Leite (2009) aponta que, a partir dos anos 1980, começou a ganhar visibilidade o debate sobre os impactos ambientais que o modelo de desenvolvimento até então implantado trazia, evidenciando que aspectos sociais e ambientais são tão importantes quanto os econômicos.

Uma das contribuições mais influentes para a renovação do conceito de desenvolvimento veio de Amartya Sen (2000), para quem o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de expansão das liberdades substantivas que as pessoas desfrutam. Para o autor, a pobreza não deve ser entendida apenas como privação de renda, mas como privação de capacidades – o que inclui o acesso à água, à saúde, à educação e ao meio ambiente saudável. Esta perspectiva permite compreender que indicadores puramente econômicos, como o PIB per capita, são insuficientes para capturar a complexidade das desigualdades observadas na bacia do Rio Ivinhema, onde municípios com elevado produto agrícola convivem com baixos índices de

desenvolvimento humano.

Sachs (2004) propõe uma visão multidimensional denominado “desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado”, que vai além do crescimento econômico para abarcar dimensões sociais, ambientais, territoriais, culturais e políticas. Para o autor, o verdadeiro desenvolvimento deve ser medido não apenas pelo aumento do produto interno bruto, mas pela melhoria das condições de vida das populações, com equidade social e respeito aos limites do meio ambiente – uma perspectiva que dialoga diretamente com os desafios impostos à gestão dos recursos hídricos na bacia do Ivinhema.

Furtado (1974), por sua vez, já alertava para o “mito do desenvolvimento econômico”, argumentando que o modelo desenvolvimentista adotado pelos países periféricos reproduzia estruturas de dependência e concentração de riqueza, sem garantir a distribuição equitativa dos frutos do crescimento. Esta crítica permanece atual quando analisamos os dados socioeconômicos dos municípios da bacia do Rio Ivinhema: elevados PIBs per capita, sobretudo nos municípios com intensa atividade agropecuária, coexistem com altos índices de Gini, revelando a persistência da desigualdade estrutural como traço definatório do desenvolvimento regional.

De maneira geral o desenvolvimento exerce um caráter fundamentalmente político. É um processo de produção, distribuição, trocas e consumo, mas também um processo referido a condutas, hábitos e valores, individuais e coletivos – condicionado pelas relações de poder entre os indivíduos, os grupos e as classes sociais que se encontram num dado espaço geográfico concreto. Como esclarece Porto-Gonçalves (2006, p. 242):

Numa sociedade em que a produção é regida por uma lógica de concorrência que aciona uma busca de aumento da produtividade e, assim, um ritmo incessante que tende para o infinito porque a busca é a expressão quantitativa da riqueza na sua materialidade, os tempos naturais, culturais e psíquicos acabam por ser atingidos, ensejando efeitos e contradições várias.

Ponderando a relação homem-natureza (modos de produção) como uma expressão de “desenvolvimento”, a geografia exerce um aporte revelador sobre como a produção do espaço se converte naquilo que pode ser chamado de

atrasado, moderno e/ou desenvolvido, frente às implicações técnicas que mudaram a paisagem, o discurso, o trabalho, a relação familiar, política e econômica. Harvey (1993, p. 34) contribui ao realizar uma leitura baseada em Engels sobre a relação dialética do homem e a natureza:

É praticamente impossível ver onde começa a 'sociedade' e onde termina a "natureza", mas até mesmo como um ato de abstração esta configuração do pensamento dicotômica é o produto da alienação, sem nenhuma justificativa histórica e científica bem fundamentada. Há um forte consenso na literatura ecológica de que a presente separação está baseada no cartesianismo. É não apenas profundamente anti-ecológico, mas também, através de seus efeitos sobre as práticas sociais, a raiz de muitos dos nossos problemas ecológicos.

Além da base material, a base social não pode ser fragmentada da estrutura daquilo que se denomina desenvolvimento, instaurando uma sistemática que envolve os modos de viver em dado lugar, em torno e a favor da separação do homem e da natureza (Freitas; Nunes; Nélsis, 2012). Assim, as rupturas ocorrem no espaço como produto da relação social, criando novas referências ao modelo de desenvolvimento. Neste sentido, colabora a reflexão de Latour (2001, p. 363), para quem a separação sujeito-objeto reproduz em outro nível a separação sociedade-natureza e “dilui a viabilidade política de um contrato natural que se inscreva em um processo de convivência”.

Se dissermos que existe um fracasso do objetivo inicial de findar o subdesenvolvimento, deve-se admitir que as altas taxas de disparidades espaciais e sociais que permanecem na sociedade atual, a existência de crises sistêmicas (alimentar, energética e ambiental), os caminhos adotados pelos governos visando o desenvolvimento, os anseios da população por qualidade de vida, cidadania e acesso ao trabalho, bem como as mudanças na dinâmica capitalista, são questionáveis no campo das teorias e também nas práticas exercidas pelo desenvolvimento. Veiga (2005) sintetiza que o desenvolvimento não pode continuar sendo confundido com crescimento econômico, sendo indispensável considerar o bem-estar das populações, a sustentabilidade ecológica e a equidade social como dimensões indissociáveis.

2. A política das águas no Brasil e o sistema de gerenciamento de recursos hídricos

O arcabouço jurídico-institucional

A construção dos Comitês de Bacias Hidrográficas pode ser vista como estratégica na resolução das disparidades de interesse pela água e está diretamente atrelada ao modelo participativo e descentralizado de gestão dos recursos hídricos que nasce ainda nos anos 1960 do século XX na França. Naquele momento, o governo francês buscava realizar uma gestão eficiente e descentralizadora das águas, constituindo um canal de interlocução entre governo e sociedade que se tornou referência internacional (Victorino, 2007; Pepe; Freitas Filho, 2011).

No cenário mundial, a França foi precursora ao estabelecer diretrizes específicas para a gestão das águas e as atribuições de políticas públicas no setor. Desta forma, o modelo francês adotado para a política e gestão das águas tornou-se referência para outros países, incluindo o Brasil, estabelecendo, dadas as devidas diferenças contextuais entre os dois países, uma legislação bastante próxima, com ênfase na descentralização e na participação social via comitês de bacias hidrográficas (Marinho, 2015).

Atualmente, o Brasil possui um dos regimes jurídicos mais avançados do mundo no que se refere à gestão de águas. A Lei Brasileira das Águas (Lei nº 9.433/1997), que criou a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), considera a água bem de domínio público e um recurso limitado, dotado de valor econômico. Entre outros aspectos, a Lei dispõe sobre a concessão de direitos de uso de recursos hídricos naturais destinados a atividades econômicas que necessitem de grandes volumes de água (BRASIL, 1997). Esta dupla qualificação da água – como bem público e como recurso dotado de valor – é fonte de tensões permanentes nos espaços de governança hídrica, como o CBH-Ivinhema.

Um marco conceitual e metodológico importante a partir da Política Nacional de Recursos Hídricos foi o estabelecimento de base territorial da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão, prevendo ainda a

criação de comitês de bacia como instâncias de decisão descentralizada e participação da sociedade. (França, Moretti, 2016). Porto e Porto (2008, p. 43) argumentam que 'a bacia hidrográfica, como unidade de planejamento, apresenta a vantagem de integrar aspectos biofísicos e socioeconômicos em uma perspectiva sistêmica', permitindo a identificação das interconexões entre os diferentes usos da água e os impactos sobre os ecossistemas. Em 2000, houve a criação da Agência Nacional de Águas (ANA), pela Lei nº 9.984, responsável pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e pela coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) (ANA, 2011).

Tundisi e Tundisi (2011) ressaltam que os recursos hídricos do Brasil, embora abundantes em termos globais, apresentam distribuição espacial assimétrica e estão submetidos a crescentes pressões decorrentes do desenvolvimento agropecuário e industrial, especialmente nas regiões de maior produção agrícola como o Mato Grosso do Sul. Neste cenário, os comitês de bacia assumem papel estratégico na mediação dos conflitos pelo uso da água e na construção de pactos territoriais para a sua gestão sustentável.

Segundo estabelece a legislação, foram atribuídas normas de garantia de tutela civil, penal e administrativa, compreendendo a obrigatoriedade de indenização por danos, a responsabilização por fato criminoso e multas. Mas ainda estão por ser instituídas formas de efetivação do direito fundamental à água, impondo ao Estado prestações positivas, tais como ações de saneamento básico, provimento de água potável de qualidade e em quantidade suficiente, e a segurança de que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos será efetivamente para o consumo humano e a dessedentação de animais (Bosco; Lemes, 2014).

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)

A estrutura institucional criada pela Lei nº 9.433/1997 organiza a gestão hídrica em múltiplos níveis – federal, estadual e de bacia – com competências bem definidas e caráter deliberativo. O Quadro 1 sintetiza a estrutura do SINGREH e suas correspondências no âmbito do CBH-Ivinhema:

Quadro 1. Estrutura do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)

Nível	Órgão/Entidade	Competência Principal	Equivalente no MS/CBH-Ivinhema
Federal	Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)	Formulação da política nacional; articulação intersetorial; aprovação do PNRH; arbitragem de conflitos entre estados	CNRH
Federal	Agência Nacional de Águas (ANA)	Implementação da PNRH; outorga federal; fiscalização e monitoramento de rios federais; suporte aos comitês	ANA
Estadual	Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH)	Deliberação sobre a política estadual de RH; aprovação de planos estaduais; resolução de conflitos interestaduais	CERH/MS
Estadual	Órgão Gestor Estadual (IMASUL/MS)	Gestão dos RH de domínio estadual; outorga estadual; licenciamento ambiental; apoio técnico aos comitês	IMASUL
Bacia	Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH)	Gestão participativa e descentralizada; aprovação do plano de bacia; proposta de enquadramento dos corpos d'água; decisão sobre cobrança	CBH-Ivinhema
Bacia	Agências de Bacia Hidrográfica	Secretaria executiva do comitê; gestão dos recursos da cobrança; elaboração e atualização do plano de bacia	-

Fonte: Elaboração própria adaptado de ANA (2011); Brasil (1997).

A Agência Nacional de Águas definiu o comitê de bacia hidrográfica como o 'fórum em que um grupo de pessoas se reúne para discutir sobre um interesse comum – o uso d'água na bacia' (ANA, 2011, p. 11). Conforme a definição, vale observar que a geografia de uma bacia hidrográfica é bastante diversificada, principalmente pelas formas de produção do espaço, assim como pelas territorialidades na apropriação da água e seus múltiplos significados construídos pelos agentes ali presentes.

Na perspectiva da legislação brasileira de recursos hídricos, encontra-se a contradição exposta pela ideia da água como bem público e de atendimento às necessidades de todos os homens; no entanto, as leis colocam ainda a água como um recurso dotado de valor econômico (BRASIL, 1997). Observa-se que a água é apropriada dentro do modo de produção capitalista e, como recurso, pode ser declarada privada e servir a interesses específicos, ultrapassando o uso em necessidades básicas para o consumo dos seres humanos.

3. Território, natureza e a bacia do Rio Ivinhema

Contexto regional: o Mato Grosso do Sul e a formação da bacia

A constituição do Mato Grosso do Sul denota como característica da formação de um Estado agrícola, recém-criado, que avança para a fase agroindustrial, estando submetido a projetos para sua maior articulação com as áreas de consumo. Enquanto unidade administrativa, o estado foi constituído há cerca de quatro décadas (1977) como estratégia do governo militar brasileiro para o deslocamento da fronteira de modernização agrícola (Marcha para o Oeste), resultado das ações políticas de interiorizar o desenvolvimento e promover a integração nacional. O Estado surge associado à ciência e tecnologia e ao planejamento desenvolvimentista por parte do governo, tornando sua economia dinâmica no setor agropecuário nos anos 1970/80 (Le Boulegard, 2010).

Em meados dos anos 1990, o Estado estava integrado ao centro dinâmico industrial da economia brasileira e dependente deste. A partir de então começou a vivenciar as contradições geradas pelo modelo de ocupação: o aumento do PIB e da renda não ocorreu de modo uniforme, passando a conviver com a pobreza, conflitos sociais no meio rural (sem-terra, brasiguaios, confinamento de populações indígenas), assim como a economia da contravenção e o crime em áreas de fronteira (Le Boulegard, 2010). Sua ocupação, apesar de todos os moldes do planejamento estatal, é marcada pelo uso predatório e indisciplinado do solo, resultando no desaparecimento de cerca de 80% da vegetação do cerrado e 90% da mata atlântica.

Inserida em um contexto bastante diverso e de ocupação econômica impulsionada a partir do início do século XX, a região e o entorno da bacia hidrográfica do Rio Ivinhema ganharam destaque com o movimento da 'Marcha para o Oeste', que proporcionou a consolidação desta região como promissora e de grandes oportunidades, atraindo imigrantes de vários lugares do Brasil e do mundo. A região foi objeto de projetos executados pelo Estado, como a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), criada na década de 1940, além de projetos de colonização privada como os de Naviraí (Colonizadora

Vera Cruz) e Nova Andradina (Colonizadora Moura Andrade), ambos de meados das décadas de 1940-1950.

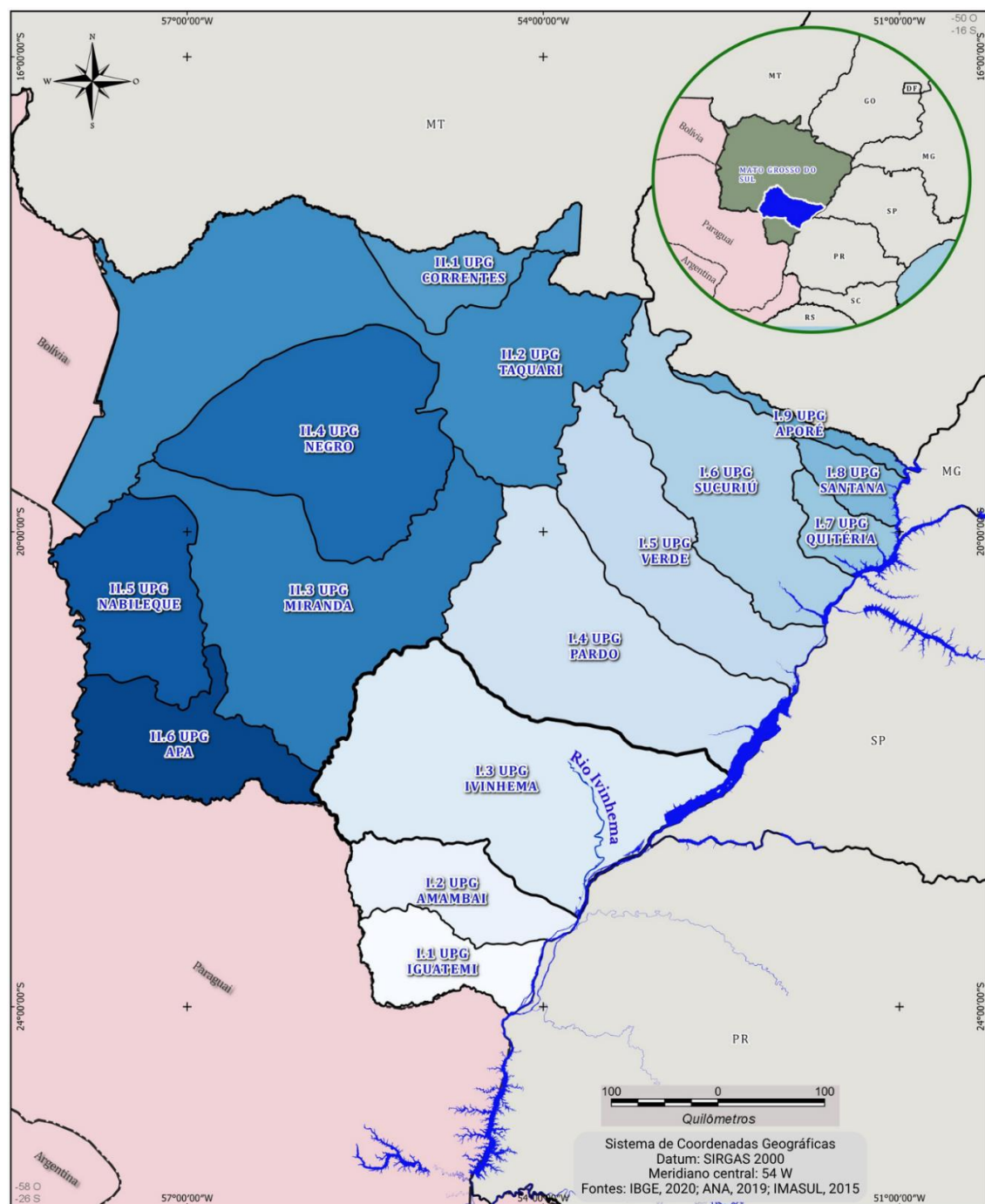


Figura 1. Unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos no Mato Grosso do Sul com área do CBH – Ivinhema.

O comitê de bacia hidrográfica do Rio Ivinhema no Mato Grosso do Sul, com atuação em uma área de aproximadamente 44.800 km², foi instaurado

pela Resolução nº 013, de 15 de dezembro de 2010, dada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul (IMASUL, 2015). Ao mesmo tempo, constitui-se como área de importância estratégica para o desenvolvimento econômico, político e ambiental na região sudeste do estado, limítrofe a partir do Rio Paraná com os estados de São Paulo e Paraná.

A região ainda recebeu projetos como a demarcação de reservas indígenas (em Dourados, Caraapó e outros municípios) e a implementação de unidades de conservação estaduais e municipais, reconhecendo as características e importância da conservação ambiental em uma área de transição entre a Mata Atlântica e o Cerrado.

Na Figura 1, apresentamos a localização da porção territorial da bacia hidrográfica do Rio Ivinhema, sua situação no interior do Mato Grosso do Sul e a área de atuação do Comitê de bacia deste mesmo rio.

Do ponto de vista geográfico, existe uma territorialidade na bacia hidrográfica do Rio Ivinhema à medida que nela se expressam as figuras do território; que é “ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico”, dado que se exerce “domínio sobre o espaço, tanto para realizar funções quanto para produzir significados”, os quais apresentam variação “em importância de acordo com a sua apropriação” (Haesbaert, 2004, p. 93). Não há natureza na representação territorial das bacias – muito embora ela sirva para indicar fronteiras pelo relevo e como unidade de planejamento –, mas quem define por onde passa a representação dos limites territoriais dentro do comitê são os atores sociais envolvidos em lutas e acordos políticos e econômicos.

Conflitos socioambientais e a territorialidade da água

Considerando a problemática exposta, faz-se necessário conhecer a distribuição socioambiental e política da água, dado que as formas territoriais são definidoras para a gestão de recursos hídricos e como esta é apropriada pelo discurso do desenvolvimento. A tensão entre natureza e história, entre processos naturais e processos sociais, desencadeia crises ambientais, incluindo a de abastecimento de recursos hídricos (França, Moretti, 2016;

Ribeiro, 2008).

Os conflitos socioambientais na bacia do Ivinhema expressam aquilo que Little (2001, p. 107) denomina 'disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relacionamento que eles mantêm com seu meio natural'. Estas disputas envolvem, no caso do Ivinhema, múltiplos atores: agricultores irrigantes, usinas sucroalcooleiras, povos indígenas, pescadores e populações ribeirinhas, cada qual com uma visão particular sobre o valor e o uso da água. A tensão mais evidente recai sobre a distribuição dos volumes de captação autorizados por outorga, que privilegiam sistematicamente os grandes empreendimentos agroindustriais em detrimento dos pequenos produtores e das comunidades tradicionais.

Acseelrad (2004) contribui com a discussão ao introduzir o conceito de justiça ambiental, que permite questionar a distribuição desigual dos benefícios e dos ônus ambientais decorrentes do modelo de desenvolvimento implementado na bacia. A instalação de empreendimentos sucroalcooleiros, por exemplo, demanda grandes volumes de água para irrigação e processamento industrial, gerando externalidades negativas para comunidades que dependem dos recursos hídricos para subsistência, como as populações indígenas de Caraapó e Dourados.

Analisando o exposto, observa-se que uma nova categoria de reflexão deve ser compreendida: o conflito socioambiental. Segundo Layrargues (2006, p. 119-120), esses conflitos são, em síntese, conflitos sociais que têm elementos da natureza como objeto e que expressam relações de tensão entre 'interesses coletivos/espços públicos × interesses privados/tentativas de apropriação de espços públicos'. À medida que o comitê da bacia hidrográfica não possui proprietário, sendo ele um espço de ação pública de toda a população naquela esfera, a disputa pelo seu controle revela as assimetrias de poder entre os diferentes segmentos representados.

Gorostiza (2007, p. 5-6) enuncia que a natureza se vê 'embelezada pela mão do homem na medida em que se a transforma em produtiva e se põe em condições de render', revelando como todos os seus elementos são mobilizados a fim de contribuir para a prosperidade econômica geral,

constituindo-a como território para a ação humana. No contexto presente, os conflitos de usos pela água e as suas consequências socioambientais têm sido motivo de muitas discussões por organismos internacionais, que levam o debate para outras instâncias nacionais, estaduais e municipais. As questões que envolvem o ambiente e a sociedade têm dimensão socioambiental, cultural e econômica (Shiva, 2006).

Partilhando do ponto de encontro da água como elemento-chave, a bacia hidrográfica é palco de vários interesses convergentes e divergentes sobre a dinâmica das espacialidades do uso das terras. Cada segmento da sociedade apresenta, de maneira explícita e/ou ocultada por discursos de racionamento e crise hídrica, grande preocupação com a disponibilidade da água para o desenvolvimento de práticas que julga serem imprescindíveis à sobrevivência do seu modo de vida, além das atividades produtivas (Ribeiro; Sant'anna, 2014; Dinar *et al.*, 2007). Neste sentido, a mercantilização da natureza e especificamente da água encontra na lógica do modo de produção capitalista a característica de apropriar-se da água e torná-la passível de ser comprada, vendida e um elemento potencialmente causador de conflitos por escassez, abundância ou domínio sobre rios, mananciais e reservas subterrâneas.

4. Indicadores socioeconômicos dos municípios do CBH-Ivinhema

A seguir são apresentados e analisados os dados socioeconômicos atualizados para os 25 municípios que integram o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema. Os dados de população referem-se às estimativas do IBGE para 2020; o PIB per capita corresponde ao ano de referência 2019 – último dado consolidado disponível antes das distorções provocadas pela pandemia de Covid-19 no exercício de 2020; os rendimentos médios mensais foram estimados com base nos microdados da PNAD Contínua para o biênio 2019-2020; e o IDHM apresentado corresponde ao Censo Demográfico de 2010, sendo os dados posteriores atualizado por meio de estimativas.

Tabela 1. **Dados socioeconômicos básicos dos municípios do CBH-Ivinhema (2020)**

MUNICÍPIOS	Área Km²	PIB/Capit a 2019 (R\$)	Pop. 2020¹	Pop. Alfab.²	Renda Méd. Rural (R\$)³	Renda Méd. Urb. (R\$)³	IDHM 2010⁴
Anaurilândia	3.395,44	29.842,15	8.690	6.778	1.901,29	2.270,57	0,670
Angélica	1.273,27	59.283,48	10.048	7.566	1.698,80	2.345,05	0,697
Antônio João	1.145,18	20.023,28	8.741	6.643	988,54	1.862,51	0,643
Batayporã	1.828,02	37.044,32	11.024	8.863	2.079,88	2.622,57	0,684
Caraapó	2.089,60	43.629,00	29.803	21.965	1.661,44	2.520,42	0,692
Deodápolis	831,21	20.457,72	12.568	9.929	2.139,23	2.323,00	0,694
Douradina	280,79	20.168,53	5.639	4.466	1.975,30	3.046,33	0,699
Dourados	4.086,24	36.457,81	224.393	182.117	1.839,07	3.556,75	0,747
Fátima do Sul	315,16	21.748,19	18.882	15.917	1.894,79	2.647,22	0,714
Glória de Dourados	491,75	17.160,31	9.872	8.331	2.055,51	2.519,03	0,721
Itaporã	1.321,81	28.886,27	24.014	17.866	1.287,73	2.406,57	0,654
Ivinhema	2.010,17	34.420,51	23.152	19.309	2.175,36	2.771,14	0,720
Jateí	1.927,95	45.581,01	3.851	3.147	2.014,59	3.488,62	0,708
Juti	1.584,53	31.344,52	6.356	4.525	1.644,42	2.034,59	0,623
Laguna Carapã	1.734,07	59.284,25	6.957	5.231	1.899,40	2.740,75	0,672
Maracaju	5.299,18	70.213,28	46.741	35.383	4.072,83	3.602,05	0,736
Naviraí	3.193,55	32.574,44	56.282	42.605	2.015,35	2.739,52	0,700
Nova Alvorada do Sul	4.019,32	72.547,22	20.587	14.246	2.049,61	3.797,44	0,694
Nova Andradina	4.776,00	38.808,03	53.943	41.320	1.929,73	2.812,11	0,721
Novo Horizonte do Sul	849,10	35.671,88	4.250	4.029	1.676,48	1.937,28	0,649
Ponta Porã	5.330,45	28.756,28	93.681	70.261	1.354,72	3.231,74	0,701
Rio Brillhante	3.987,40	66.197,08	36.934	28.016	1.751,34	3.147,44	0,715
Sidrolândia	5.286,41	32.831,05	56.052	38.956	1.532,21	2.887,60	0,686
Taquarussu	1.041,12	37.007,82	3.420	2.671	1.680,20	1.818,24	0,651
Vicentina	310,16	30.936,25	5.986	4.749	1.883,50	2.208,72	0,711
Total/Média	58.407,86	39.298,74	781.866	605.158	1.888,46	2.702,44	0,692

Notas: ¹ Estimativas da população residente, IBGE (2020). ² Estimativa proporcional calculada com base nas taxas de alfabetização do Censo Demográfico 2010 (IBGE), com correção de +2,5 p.p. para o período. ³ Renda média mensal estimada a partir da PNAD Contínua (IBGE, 2020), com ajuste pelo IPCA acumulado 2015-2020 (+24,0%). ⁴ IDHM referente ao Censo Demográfico de 2010 (Atlas Brasil, PNUD/IPEA/FJP).

Fonte: elaboração própria a partir de IBGE (2020); FRANÇA; MORETTI (2016); ANA (2011); PNUD/IPEA/FJP (2013).

É possível concluir que, apesar de todos os progressos e do processo de desenvolvimento ocorrido na área, existem grandes disparidades com relação ao PIB per capita ao longo da população residente, que em 2020 é superior a 780 mil habitantes. As desigualdades se acentuam quando se associam os dados de rendimentos médios obtidos pelas pessoas que têm

suas ocupações em atividades urbanas ou rurais. Se analisados de maneira isolada, os dados macroeconômicos não revelam as distâncias existentes; mas quando se chegam aos dados do IDHM municipal, torna-se mais latente aquilo que estava encoberto pelas estatísticas econômicas, denunciando que a região sofre com problemas estruturais persistentes.

Um dado que chama atenção é o contraste entre municípios com elevado PIB per capita agroindustrial e baixo IDHM. Maracaju (R\$ 70.213,28 de PIB/capita) e Nova Alvorada do Sul (R\$ 72.547,22) figuram entre os municípios com maior riqueza nominal da bacia, mas seus índices de desenvolvimento humano (0,736 e 0,694, respectivamente) e os elevados Índices de Gini reforçam a tese de Furtado (1974) sobre o mito do desenvolvimento econômico: o crescimento do produto não se traduz automaticamente em bem-estar para a totalidade da população.

Cabe observar que a mesma água que serve os animais silvestres é que abastece o curral da criação de gado, os tanques de piscicultura, a irrigação das culturas, os poços de captação para consumo humano e a indústria, entre outras esferas. Neste espaço, a participação representativa dos vários segmentos da sociedade revela o interesse em discutir uma pauta com diretrizes para o desenvolvimento da bacia hidrográfica do Rio Ivinhema, sob a perspectiva de cada um daqueles que nele estão representados. No entanto, o setor produtivo (econômico-industrial) exerce de maneira predominante sobre os demais segmentos a construção do desenvolvimento pautado na técnica e sem interferência para a continuidade do capital.

A segunda tabela apresenta a evolução histórica do Índice de Gini da renda domiciliar per capita nos municípios do CBH-Ivinhema, a partir de dados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

A evolução do Índice de Gini ao longo das décadas analisadas revela uma tendência geral de redução da desigualdade de renda na bacia do Ivinhema. A média regional passou de 0,5654 em 1991 para 0,5216 em 2010, podendo ser um reflexo dos efeitos de políticas sociais redistributivas implementadas no país ao longo das décadas de 2000 e 2010, como o Programa Bolsa Família, a ampliação do salário mínimo real e os programas de

transferência de renda. No entanto, mesmo com essa trajetória de melhoria, o nível de desigualdade permanece elevado em praticamente todos os municípios da bacia, evidenciando que o crescimento econômico regional não foi acompanhado por uma distribuição equitativa dos seus frutos.

Tabela 2. Índice de Gini da renda domiciliar per capita nos municípios do CBH-Ivinhema (1991–2010)

Município	1991	2000	2010
Anaurilândia	0,5762	0,5441	0,522
Angélica	0,5011	0,4983	0,4282
Antônio João	0,5850	0,5090	0,5604
Batayporã	0,5815	0,4618	0,5654
Caraapó	0,6276	0,5851	0,5054
Deodápolis	0,5485	0,6018	0,4585
Douradina	0,6062	0,6643	0,6174
Dourados	0,5857	0,6186	0,5311
Fátima do Sul	0,6047	0,5826	0,5247
Glória de Dourados	0,5292	0,5595	0,4676
Itaporã	0,5719	0,5891	0,5471
Ivinhema	0,5287	0,5330	0,4834
Jateí	0,5096	0,4696	0,6067
Juti	0,4987	0,6252	0,5266
Laguna Carapã	–	0,6624	0,5292
Maracaju	0,6293	0,5930	0,5670
Naviraí	0,5514	0,5419	0,4822
Nova Alvorada do Sul	–	0,5877	0,5881
Nova Andradina	0,5348	0,5599	0,4870
Novo Horizonte do Sul	–	0,5039	0,4063
Ponta Porã	0,6234	0,6232	0,6041
Rio Brilhante	0,6326	0,5796	0,5309
Sidrolândia	0,5929	0,6510	0,5847
Taquarussu	0,5979	0,5115	0,4476
Vicentina	0,4218	0,5968	0,4681
MÉDIA	0,5654	0,5701	0,5216

Nota: O índice de Gini varia de 0 (igualdade perfeita) a 1 (desigualdade máxima). (–) dados não disponíveis para o município.

Fonte: elaboração própria a partir de IBGE – Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

Municípios como Douradina, Ponta Porã e Jateí mantêm índices de Gini superiores à média nacional, sinalizando concentrações de renda particularmente agudas. No caso de Ponta Porã, a condição de cidade fronteira e os fluxos econômicos informais associados às dinâmicas de

fronteira contribuem para a persistência da desigualdade. Em Douradina, a concentração fundiária do setor sucroalcooleiro pode ser um fator determinante da concentração de renda. Estes dados reforçam a pertinência da análise territorial proposta por Haesbaert (2004) e Ribeiro (2008): as desigualdades na distribuição da água não podem ser dissociadas das desigualdades na distribuição da terra, da renda e do poder político no interior da bacia.

Considerações finais

Observada a exposição realizada, podemos afirmar que os comitês de bacia hidrográfica, em sua gênese, foram desenhados politicamente para a gestão participativa, sendo compostos por representantes do meio social e caracterizados pela modalidade tripartite: representação do poder público, usuários da referida bacia e entidades da sociedade civil que tenham como raio de atuação no comitê. Neste âmbito, os comitês possuem atribuições de promover, propor, decidir e, se preciso, intervir nas problemáticas em torno dos recursos hídricos. Entretanto, uma das complexidades é averiguar a construção e constituição da representatividade no interior do comitê e como ela demonstra os princípios dos conflitos ou a equidade das ações realizadas pelo conselho gestor.

Partindo dos princípios elencados e das condições empíricas na abordagem deste trabalho, identificamos que os espaços de representatividade social junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema em Mato Grosso do Sul se tornaram palco da luta pela construção de uma ideia de desenvolvimento tendo a água (recursos hídricos) como elemento de uso vital e comum tanto para os homens quanto para a fauna e flora da região. A contradição do desenvolvimento é algo presente à medida que não reitera a participação social efetiva; a desigualdade no modelo capitalista é um resultado processual, na extração do excedente econômico. A discussão revela o desenvolvimento construído como um eldorado, distante de cumprir com seu discurso como pleno a todos – ao passo que 'todos' se resume a uma parcela do todo social.

Nas condições analisadas pelos indicadores socioeconômicos confirmamos que, apesar dos avanços no arcabouço legal e institucional da gestão hídrica brasileira – considerado um dos mais avançados do mundo no plano formal –, as assimetrias de representação política no interior do CBH-Ivinhema refletem as assimetrias estruturais da sociedade. Sen (2000) nos lembra que o desenvolvimento real demanda a expansão das liberdades substantivas de todos os cidadãos, incluindo o direito à água em quantidade e qualidade adequadas. Sachs (2004) complementa ao reafirmar que um desenvolvimento incluyente deve combinar crescimento econômico, equidade social e sustentabilidade ambiental de maneira integrada e não hierárquica.

A implementação da cobrança pelo uso da água – instrumento previsto na Lei nº 9.433/1997 e ainda não plenamente implementado no CBH-Ivinhema – poderia constituir um mecanismo de internalização dos custos ambientais e de geração de recursos para a recuperação das áreas degradadas da bacia. Contudo, para que este instrumento não reproduza a lógica de mercantilização da água criticada por Shiva (2006) e Gonçalves (2006), sua aplicação deve ser acompanhada de mecanismos robustos de participação social, transparência e equidade distributiva.

No âmbito geral, consideramos por concluir que o comitê de bacia hidrográfica do Rio Ivinhema representa um avanço institucional relevante no contexto da gestão participativa das águas em Mato Grosso do Sul. Porém, para que seu potencial democrático se efetive plenamente, é necessário superar as assimetrias de poder que privilegiam os interesses do setor produtivo, ampliar a representação das comunidades tradicionais e dos pequenos usuários, e avançar na implementação dos instrumentos de gestão previstos em lei. A água, como bem público e direito humano fundamental, não pode ser reduzida a um mero recurso produtivo à disposição do capital – desafio que a sociedade da bacia do Ivinhema, e o Brasil como um todo, ainda tem pela frente.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. (org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, L. F.; BROCH, S. A. O.; DIAS, C. A.; ALVES SOBRINHO, T. Análise do gerenciamento dos recursos hídricos de Mato Grosso do Sul. *REGA*, v. 10, n. 1, p. 5-16, jan.-jun. 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). *O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?* Brasília: SAG, 2011.

BARCELLOS, G. H. A crise ambiental e a mercantilização da natureza. In: HISSA, C. E. V. *Saberes ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

BERRETA, M. S. R. *Gestão democrática das águas: os desafios à participação dos agricultores da bacia hidrográfica do Arroio Ribeiro*. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFRGS, Porto Alegre, 2013.

BOSCO, M. G. D.; LEMES, J. V. Human Right to Water: Public Policy and Guarantee Adequate Food in Brazil. In: THE IAFOR NORTH AMERICAN CONFERENCE ON SUSTAINABILITY, ENERGY & THE ENVIRONMENT, 2014, Providence. *Anais [...]*. Providence, Rhode Island: IAFOR, 2014.

BRASIL. *Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997*. Institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jan. 1997.

BRASIL. *Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000*. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas (ANA). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jul. 2000.

CASSETI, V. *Ambiente e apropriação do relevo*. São Paulo: Contexto, 1991.

DINAR, A.; DINAR, S.; McCAFFREY, S.; McKINNEY, D. Principles and Practices of Cooperation in Managing International Water. In: DINAR, A.; DINAR, S.; McCAFFREY, S.; McKINNEY, D. *Bridges Over Water: Understanding Transboundary Water Conflict, Negotiation and Cooperation*. Singapura: World Scientific, 2007.

FRANÇA, A. C; MORETTI, E. C. Desenvolvimento e política da água: reflexões a partir do comitê de bacia hidrográfica do Rio Ivinhema – MS. In: JORNADAS DE ESTUDIOS DE AMÉRICA LATINA, 3., 2016, Buenos Aires. *Actas [...]*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2016.

FREITAS, A. E. A.; NUNES, L. H.; NÉLSIS, C. M. Desenvolvimento, sustentabilidade e natureza: uma abordagem crítica. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 1-13, jan.-jul. 2012.

FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GONÇALVES, C. W. P. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1998.

GONÇALVES, C. W. P. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GOROSTIZA, J. L. R. Jovellanos y la naturaleza: economía, ciencia y sentimiento. *Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, v. XI, n. 241, jun. 2007. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-241.htm>. Acesso em: 11 maio 2011.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, D. The nature of environment: the dialectics of social and environmental change. In: PANITCH, L. (ed.). *Socialist Register*. Londres: Merlin Press, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1.º de julho de 2020*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Produto Interno Bruto dos Municípios 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

LATOUR, B. *La esperanza de Pandora: ensayos sobre la realidad de los estudios de la ciencia*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2001.

LAYRARGUES, P. P. O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental crítica. In: LOUREIRO, F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (org.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 179-220.

LE BOULEGARD, C. (coord.). *Caracterização, análise e sugestões para adensamento das políticas de apoio a APLs implementadas: o caso do Estado de Mato Grosso do Sul*. Rio de Janeiro: BNDES/UFSC/UFRJ/FEPese, 2010.

LEFF, H. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEFF, H. *Epistemologia ambiental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LEITE, J. P. A. *Gestão do desenvolvimento socioterritorial e formas organizacionais*. Volume I. Salvador: INEPAD, 2009.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. In: BURSZTYN, M. (org.). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

MARINHO, V. L. F. *Leitura geográfica dos recursos hídricos no Brasil: o comitê de bacia hidrográfica do Rio Miranda – MS*. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

MATO GROSSO DO SUL. *Lei nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002*. Institui a Política Estadual dos Recursos Hídricos, cria o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 30 dez. 2002.

MATO GROSSO DO SUL. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. *Resolução CERH/MS nº 013, de 15 de dezembro de 2010*. Aprova a criação e instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema. Campo Grande: IMASUL, 2010.

MENDONÇA, F. (org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: UFPR, 2004.

MORETTI, E. C. *Do público ao privado: a implantação de unidades de conservação e a atividade turística*. Campinas: UNICAMP, 2007. (Relatório de Pós-Doutoramento).

OLIVEIRA, H.; URCHEI, M. A.; FIETZ, C. R. *Aspectos físicos e socioeconômicos da bacia hidrográfica do Rio Ivinhema*. Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste, 2000.

PARGA, J. S. El estado del Estado en la actual sociedad de mercado. *Nueva Sociedad*, n. 221, p. 101-119, maio-jun. 2009.

PEPE, T.; FREITAS FILHO, O. O componente participativo na constituição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 2., 2011, Poços de Caldas. *Anais [...]*. Poços de Caldas: IBEAS, 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Brasília: PNUD, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2016.

PORTO, M. F. A.; PORTO, R. L. L. Gestão de bacias hidrográficas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 43-60, 2008.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *Geo-grafias: movimentos sociais, novas territorialidades e sustentabilidade*. Petrópolis: Vozes, 2001.

RIBEIRO, W. C. *Geografia política da água*. São Paulo: Annablume, 2008.

RIBEIRO, W. C. Soberania: conceito e aplicação para a gestão da água. *Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, v. 16, n. 28, nov. 2012.

RIBEIRO, W. C.; SANT'ANNA, F. M. Water security and interstate conflict and cooperation. *Documents d'Anàlisi Geogràfica*, Barcelona, v. 60, n. 3, p. 573-596, 2014.

RIST, G. *Le Développement: histoire d'une croyance occidentale*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1996.

SACHS, I. *Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHIVA, V. *Guerra por águas: privatização, poluição e lucro*. Tradução: George Kormikiaris. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SMITH, N. *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção de espaço*. Tradução: Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

TUNDISI, J. G.; TUNDISI, T. M. *Recursos hídricos no século XXI*. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

VEIGA, J. E. da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

VICTORINO, C. J. A. *Planeta água morrendo de sede: uma visão analítica na metodologia do uso e abuso dos recursos hídricos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.